

Processo Administrativo n. 71.000.050/2017, por mais de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 14 de junho de 2021.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **COMPNET TECNOLOGIA - EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **MARCELO RENATO RODRIGUES DE L. ALONSO**
FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLICIA**

MATRICULA: **6313022**

SUBSTITUTO:

NOME: **ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO**
FUNÇÃO: **CORONEL DA POLICIA MILITAR**

MATRICULA: **97474023**

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

NOME: **JAQUELINE FROZINO COSTA DUARTE**
FUNÇÃO: **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MASTER**

MATRICULA: **12622021**

SUBSTITUTO:

NOME: **ROSÂNGELA COSTA CARNEIRO**
FUNÇÃO: **COORDENADORA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**

MATRICULA: **93203022**

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

NOME: **THAIS MARA NOLETO RAMPAZO**
FUNÇÃO: **GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO**

MATRICULA: **487735022**

SUBSTITUTO:

NOME: **GÊNESIS NATALLY FERNANDES**
FUNÇÃO: **GERÊNCIA INTERMEDIARIA E ASSISTENCIA**

MATRICULA: **487735022**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/001.396/2019** GCONT: 15227 CONTRATO Nº **032/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão Operacional, mantendo solução existente e licenciada pelo Governo de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 22/06/2021.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020 e ao previsto no item 9 do Termo de Referência do processo 31/001.396/2019.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS